ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

(art. 72, I da Lei 14.133/2021)

SIGILO: (__). Sim (_x_). Não

Nº PROCESSO:	1501/2025
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
OBJETO:	Contratação de prestador de serviços para confecção de agasalhos (conjunto de moletom: blusa e calça), para realização da campanha do agasalho realizada anualmente através da secretaria municipal de promoção e assistência social. O intuito da campanha é agasalhar as crianças em situação de vulnerabilidade, acompanhadas pelo CRAS e/ou CREAS, ou usuário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda de contratação de empresa especializada em confecção de malharia para Campanha do Agasalho voltada para crianças em vulnerabilidade social, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social prevista no Documento de Formalização de Demanda - DFD, protocolado nos autos do Processo nº 1501/2025.

1.2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

1. **Solicitante:** Edir Gomes de Morais Silva
2. **Administrativo:** Isabela Fernanda Rodrigues de Oliveira

3. OBJETO:

3.1. Trata-se de estudos preliminares que visa à contratação de prestador de serviços em confecção de malharia para Campanha do Agasalho voltada para crianças em vulnerabilidade social, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

ASSINADO DIGITALMENTE POR GISELE GURGEL BARBOSA EM 25/04/2025 ÀS 17:06:02.

4.1. A contratação de uma empresa especializada em confecção de malharia para uma Campanha do Agasalho voltada para crianças em vulnerabilidade social se justifica pela necessidade de oferecer roupas de qualidade, adequadas e funcionais, contribuindo para o bem-estar e a dignidade dessas crianças em momentos difíceis. As crianças em situação de vulnerabilidade social muitas vezes precisam de roupas adequadas, confortáveis e de qualidade para enfrentar as condições climáticas adversas. Uma empresa especializada em malharia pode produzir peças que atendam a essas necessidades específicas, garantindo o conforto e a segurança das crianças. Empresas especializadas têm a capacidade de produzir em grande escala e de forma eficiente, garantindo a entrega rápida dos agasalhos às crianças que deles necessitam, especialmente em épocas de clima mais frio.

5. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

5.1 No ano de 2024, a Prefeitura Municipal de Rubiataba/GO, por meio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, realizou a contratação de serviços para a confecção de agasalhos (conjunto de moletom: blusa e calça) destinados à Campanha do Agasalho. A contratação foi efetuada por meio de dispensa de licitação, conforme Processo nº 4789/2024, tendo como fornecedor a empresa CONFECÇÕES IZARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.833.654/0001-06.

5.2 Foram contratados os seguintes itens:

- 240 unidades de Conjunto de moletom flanelado 100% algodão (unissex) – cor: verde bebê; Tamanho 2 anos.
- 240 unidades de Conjunto de moletom flanelado 100% algodão (unissex) – cor: verde bebê; Tamanho 4 anos.
- 240 unidades de Conjunto de moletom flanelado 100% algodão (unissex) – cor: verde bebê; Tamanho 6 anos.
- 240 unidades de Conjunto de moletom flanelado 100% algodão (unissex) – cor: verde bebê; Tamanho 8 anos.
- 240 unidades de Conjunto de moletom flanelado 100% algodão (unissex) – cor: verde bebê; Tamanho 10 anos.
- 240 unidades de Conjunto de moletom flanelado 100% algodão (unissex) – cor: verde bebê; Tamanho 12 anos.

5.3 O valor da contratação total foi de 43.656,00.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

6.1. Requisitos gerais:

- Trata-se de contratação de contratação de prestador de serviços em confecção de malharia para Campanha do Agasalho voltada para crianças em vulnerabilidade social, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social conforme prevê o artigo 75 da Lei 14.133/2021, portanto a primeira solução a se pensar é por processo de dispensa de licitação/inexigibilidade de licitação.

- O contrato vigorará até a entrega do objeto.

- Os itens serão fornecidos no endereço Av. Caraíba, nº 385, Setor Jardim Botânico, CEP 76350-000, Rubiataba/GO (prédio da prefeitura municipal, sala da Assistência Social no térreo).

6.2. Requisitos legais:

- O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra na previsão do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021.

6.3. Requisitos da Contratação:

6.3.1. São requisitos da contratação:

a) A *comprovação de que a empresa já forneceu objeto compatível;*
b) *Apresentação dos documentos que comprovem a habilitação técnica, fiscal e econômica.*

6.3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.
6.3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de contratações públicas através da internet, dos portais de transparência dos municípios do Estado de Goiás, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

7.2. O custo estimado total da contratação será apurado pelo Departamento Responsável na sequência do andamento processual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Convém esclarecer que o Departamento responsável pela realização e formalização do levantamento prévio de preços é o Departamento de Compras do Município, de modo que, a

estimativa do valor da contratação em caráter conclusivo, será realizada na sequência da tramitação do processo pelo Departamento Responsável.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica a presente contratação.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

10.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com os atos de planejamento da Administração Municipal de Rubiataba - Goiás.

10.2. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nas ações de planejamento estratégico para o exercício de 2025, em especial para fortalecer e ampliar o relacionamento interinstitucional;

11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

11.1. Espera-se que haja a contratação da empresa com êxito para realização de entrega dos agasalhos para a Campanha do Agasalho, assim reforçará a credibilidade do serviço prestado e fortalecera o senso de pertencimento à instituição deste município.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não há necessidade de adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Não há **previsão** de impactos ambientais decorrentes de forma direta desta contratação.

14. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Nome: **Isabela Fernanda Rodrigues de Oliveira** - CPF Nº 070.128.561-30.

Função: Diretora de Departamento da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Rubiataba, 18 de fevereiro de 2025.

Isabela Fernanda Rodrigues de Oliveira
Diretora do Departamento SMAS

De Acordo.

Edir Gomes De Morais Silva
Secretária Mun. De Promoção e Assistência Social

Valide a assinatura deste documento em https://rubiataba.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: d35899